

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Segundo Trimestre 2025

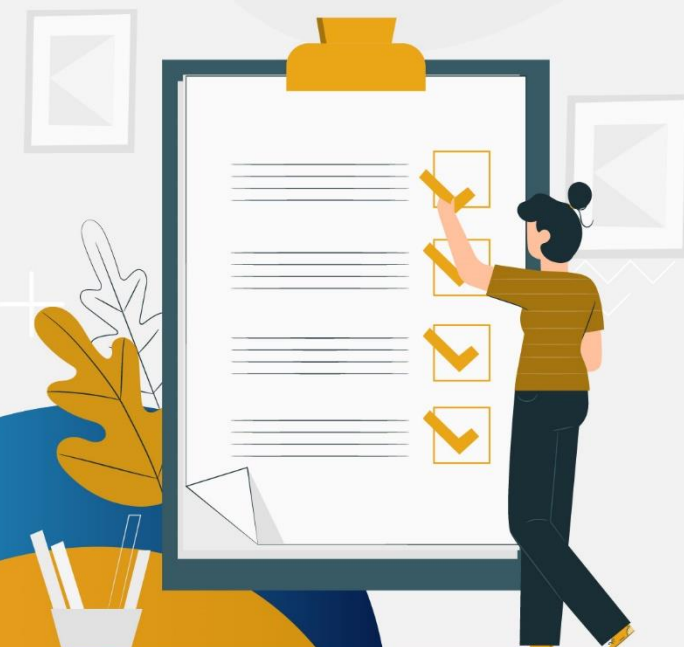
MISSÃO:

**“ATUAR NO CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS,
CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”**



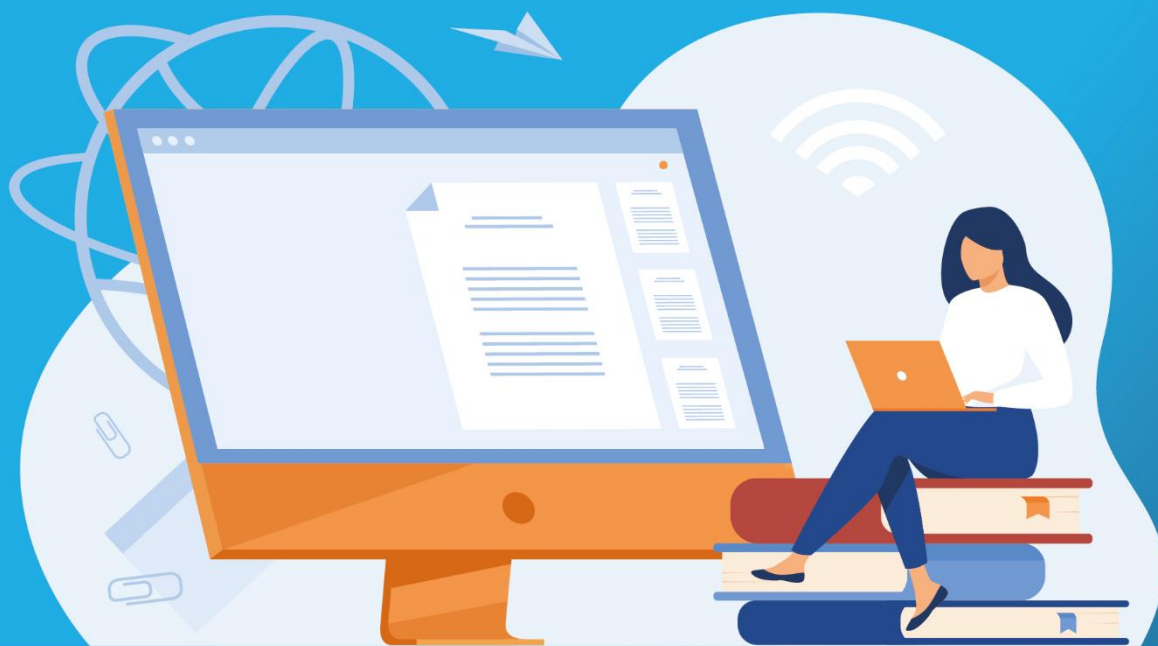
SUMÁRIO

Plano Estratégico 2022-2027	4
Plano de Gestão 2025-2026.....	5
Planejamento do Controle Externo	6
Execução do Controle Externo.....	7
Monitoramento do Controle Externo.....	14
Decisões do Tribunal de Contas.....	15
Ações em Destaque e Ações de Benefícios	16



O Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Apresenta o Relatório de Atividades em atendimento aos artigos 74 a 78 da Constituição do Estado do Paraná.



● **Clique e acesse** o site do TCE-PR para conhecer o Portal Informação para Todos (PIT).



TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Conecte-se às nossas redes sociais, **clikando** nos ícones abaixo.



Plano Estratégico 2022-2027

O Plano Estratégico do TCE-PR 2022-2027, aprovado por meio da Instrução Normativa n.º 165/2021, estabelece a Missão, a Visão e os Valores do Tribunal de Contas. Além disso, fixa 17 objetivos institucionais a serem alcançados até 2027 relacionados a quatro áreas: Resultados para a Sociedade; Processos Internos; Pessoas e Aprendizado; e Orçamento e Logística.

O Plano Estratégico será acompanhado pela Secretaria de Governança, Planejamento e Gestão Estratégica, unidade responsável pelo monitoramento da execução das iniciativas e por apresentar os resultados à Comissão Permanente de Planejamento Estratégico- CPPE, através do Relatório de Desempenho da Estratégia.

Para acessar o Plano Estratégico 2022-2027 e seus relatórios de acompanhamento, [clique aqui](#).



Atuar no controle dos recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da administração e das políticas públicas.

01



Consolidar-se como tribunal próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem.

02



Foco em Desempenho, Inovação, Integridade, Sustentabilidade e Tempestividade.

03



Plano de Gestão 2025-2026

O Plano de Gestão 2025-2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná foi elaborado com base na missão, visão e valores institucionais, com o objetivo de fortalecer o alinhamento estratégico, orientar os planos das unidades e direcionar as ações para alcançar os objetivos da organização.

O documento expressa o compromisso da atual gestão com a implementação do Plano Estratégico, destacando as 13 diretrizes prioritárias para o biênio, bem como as iniciativas e unidades responsáveis pela sua execução. Todas as iniciativas estão desdobradas em projetos e ações específicas, conforme prevê a Resolução nº 100/2023, e podem ser acompanhadas por meio de sistema próprio chamado “Jornada Estratégica”, garantindo transparência e monitoramento contínuo.

Cabe ressaltar que o Plano possui possibilidade de ajustes ao longo do período, de forma a manter sua aderência às necessidades da sociedade e à capacidade institucional do Tribunal.

Para acessar o Plano de Gestão 2025-2026, assim como os relatórios de períodos anteriores, [clique aqui](#).



Planejamento do Controle Externo

O Plano de Fiscalização - PAF é o principal instrumento de planejamento tático das ações de fiscalização do TCE-PR. As ações de fiscalização previstas no PAF englobam as esferas municipal e estadual, podendo, portanto, ser executadas pelas Coordenadorias e/ou Inspeorias de Controle Externo. As fiscalizações são alinhadas a diretrizes e temas estabelecidos ou decorrem de Acórdãos proferidos pelo Pleno ou pelas Câmaras deste Tribunal. Cumpre esclarecer que o Regimento Interno do TCE-PR foi recentemente alterado pela Resolução nº 104/2023, de modo que o período de vigência do PAF, anteriormente anual, passou a ser de dois anos. Por esse motivo, o presente Plano de Fiscalização abrangerá o biênio 2024-2025.

O plano atual aborda 113 diretrizes de fiscalização, sendo 90 delas classificadas como prioritárias e distribuídas dessa forma: 23 relativas ao âmbito municipal, 63 ao âmbito estadual, além de 4 diretrizes multinível, ou seja, referentes simultaneamente às esferas municipal e estadual. A escolha das prioridades contou com a participação popular, por meio de pesquisa em redes sociais, com destaque para temas como saúde, educação, assistência social, habitação, obras públicas e cidadania. Além disso, as diretrizes foram organizadas com base nas funções de governo, ou seja, de acordo com as principais áreas temáticas da gestão pública; e de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, evidenciando a conexão entre as ações de fiscalização do TCE-PR e os desafios globais que impactam diretamente a sociedade contemporânea.

Execução do Controle Externo

Sobre a Execução - Fiscalizações Estaduais e Municipais

A execução das fiscalizações no TCE-PR é orientada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF) e complementada pelas atividades das Inspetorias de Controle Externo, que realizam ações fiscalizatórias junto aos poderes estaduais e ao Ministério Público. Essa atuação contínua e articulada assegura a abrangência, a efetividade e a presença constante do controle externo em todas as esferas da administração pública paranaense. Acesse abaixo:

PLANO DE FISCALIZAÇÃO - PAF

O PAF é o principal instrumento de consolidação e transparência das fiscalizações priorizadas pelo TCE-PR, expondo as diretrizes previstas para as unidades técnicas do Tribunal, que estão distribuídas no âmbito municipal, no âmbito estadual, além de diretrizes multinível (simultaneamente às esferas municipal e estadual).

RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES ESTADUAIS

As Inspetorias de Controle Externo (ICEs) deste TCE-PR realizam a fiscalização e emitem relatórios dos órgãos e entidades integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em âmbito Estadual, assim como do Ministério Público Estadual.

AUDITORIAS EM PROGRAMAS COFINANCIADOS POR ORGANISMOS MULTILATERAIS DE CRÉDITO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná realiza auditorias em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e Municípios ou oriundos de doação de organismos multilaterais de crédito. As auditorias objetivam verificar anualmente as demonstrações financeiras de cada programa, bem como o controle interno a elas associado e o cumprimento das cláusulas acordadas em contrato entre o organismo multilateral de crédito e o(s) executor(es) do programa.

Execução do Controle Externo

Sobre o Acompanhamento - Fiscalizações Municipais

Auditoria por acompanhamento é um tipo de fiscalização contínua feita pelos Tribunais de Contas, como o TCE-PR, com o objetivo de acompanhar a execução de programas, obras, contratos ou políticas públicas em tempo real ou ao longo de sua implementação. Diferente de auditorias tradicionais, que analisam fatos já ocorridos, a auditoria por acompanhamento acompanha os atos enquanto eles acontecem, permitindo correções tempestivas e prevenção de irregularidades.

Todas as informações relacionadas a essas fiscalizações por acompanhamento são registradas no INTEGRA, sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que padroniza e gerencia todo o ciclo fiscalizatório. Esse sistema abrange desde o planejamento inicial até a execução, relatório e monitoramento, contemplando órgãos e entidades da administração estadual e municipal, direta e indireta, além de entidades privadas que recebam recursos e prestem serviços de interesse público.

A seguir, apresenta-se o painel demonstrativo extraído do sistema INTEGRA, com dados referentes ao segundo trimestre de 2025, reunindo as principais informações sobre as fiscalizações realizadas por acompanhamento no período.



Painel das Fiscalizações Realizadas por Acompanhamento - 2º trimestre de 2025



Fonte: Coordenadoria Geral de Fiscalização do TCE-PR.

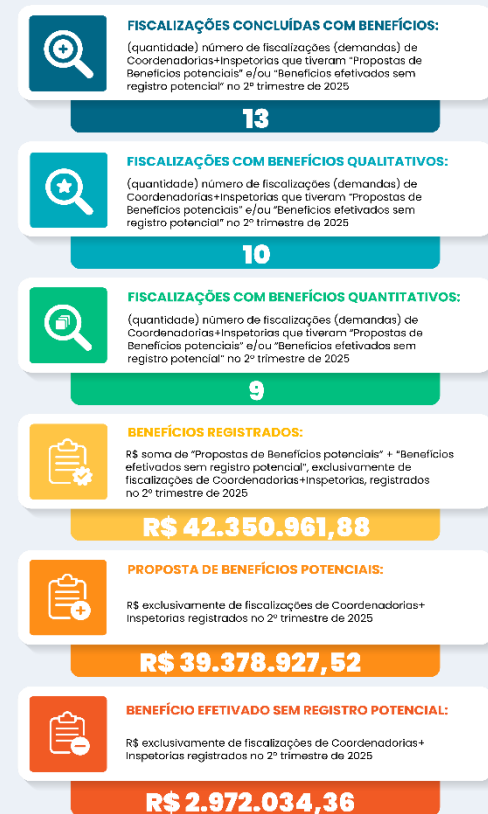


Execução do Controle Externo

Sobre o Acompanhamento - Benefícios

A fiscalização por acompanhamento, realizada de forma preventiva e em tempo real, é uma das principais estratégias do TCE-PR para garantir a boa aplicação dos recursos públicos. Essa atuação permite corrigir falhas em contratos e licitações antes que gerem prejuízos, evitar pagamentos indevidos, reduzir custos com retrabalho e orientar os gestores durante a execução das políticas públicas.

Os benefícios gerados são classificados como financeiros (economias, devoluções, multas, glosas) e qualitativos (melhoria da gestão, prevenção de desperdícios, incentivo à legalidade e aprimoramento de políticas públicas). A sistemática de quantificação inclui desde propostas de benefício até a efetivação concreta do ganho aos cofres públicos. A metodologia adotada pelo Tribunal está alinhada ao Plano Estratégico 2022–2027 e às diretrizes da ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), sendo apoiada por ferramentas tecnológicas como o sistema INTEGRA. Os benefícios referem-se ao número de fiscalizações (demandas) da área municipal somados aos da área estadual.



Fonte: Coordenadoria Geral de Fiscalização do TCE-PR.

Execução do Controle Externo

Sobre Acompanhamento - Sanções

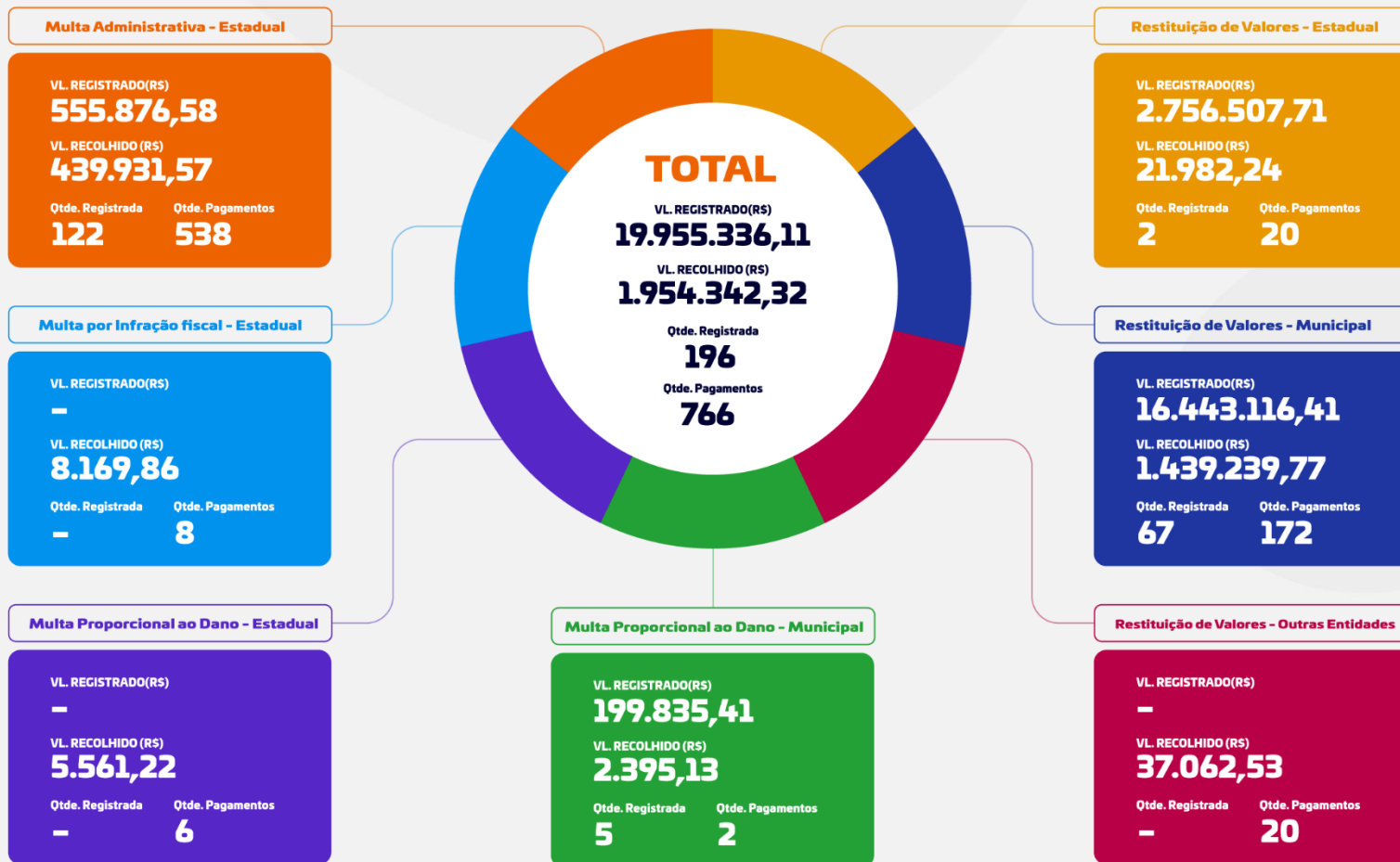
Refere-se ao acompanhamento realizado pela Coordenadoria de Medidas Executórias-CMEX, do cumprimento de decisões das relativas à aplicação de multa, condenação à reparação de dano ou outra sanção financeira, após o trânsito em julgado do acórdão.

Cabe ressaltar que os dados de “Quantidade de Pagamentos (Qtde. Pagamentos)” e “Valor Recolhido (VL. Recolhido)” se referem aos pagamentos registrados durante o trimestre, independentemente da data em que o pagamento foi feito. Caso os dados fossem organizados pela data real do pagamento, haveria variações mensais, pois: os municípios enviam os comprovantes de pagamento apenas a cada semestre; alguns pagamentos ainda são registrados manualmente pela Secretaria da Fazenda (SEFA). Além disso, no campo “Quantidade de Pagamentos”, é possível que uma mesma sanção gere mais de um pagamento dentro do período analisado.

Constam no infográfico abaixo, as informações referentes ao segundo trimestre de 2025.



Sanções por Erário 2º TRIMESTRE - 2025



Fonte: Coordenadoria de Medidas Executórias do TCE-PR.



Execução do Controle Externo

Sobre Acompanhamento - Irregularidades

Irregularidades Registradas

2º TRIMESTRE - 2025



TOTAL GERAL: 87

Fonte: Coordenadoria de Medidas Executórias do TCE-PR.

Monitoramento do Controle Externo

Sobre o Monitoramento

Refere-se ao monitoramento dos achados e das recomendações decorrentes das fiscalizações dos Planos de Fiscalização (PAF), para averiguar o status de implementação das recomendações e de resolução dos achados por parte da gestão pública. Com a Resolução nº 129/25, aprovada por unanimidade e em vigor desde junho de 2025, a atividade de monitoramento foi transferida para as próprias coordenadorias responsáveis pelas fiscalizações, anteriormente centralizada na antiga Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX). A nova configuração estabelece que o monitoramento passe a ser realizado diretamente pelas coordenadorias responsáveis pelas fiscalizações, fortalecendo o vínculo entre a atividade fiscalizatória e o próprio monitoramento. As unidades envolvidas são: Coordenadoria de Auditorias (CAUD), Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), Coordenadoria de Obras Públicas (COP), além da Coordenadoria de Atos de Pessoal (COAP), Coordenadoria de Contas (CContas) e Coordenadoria de Apoio e Instrução Suplementar (CAIS). Já a CMEX, agora renomeada como Coordenadoria de Medidas Executórias, passa a atuar na execução das decisões do Tribunal e na interlocução com os jurisdicionados.

No 2º trimestre de 2025, não houve atividade referente ao monitoramento dos achados e das recomendações, decorrentes das fiscalizações dos Planos de Fiscalização (PAF).



Decisões do Tribunal de Contas

Para a consulta de decisões, dispomos de nosso sistema de jurisprudência Viajuris. [Clique aqui](#) e encontre o conjunto das decisões que interpretam a legislação brasileira, nas matérias de competência do Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR, aplicando o ordenamento jurídico no âmbito de suas funções institucionais.

Ações em Destaque e Ações de Benefícios

No portal do TCE-PR são veiculadas manchetes sobre as atividades desenvolvidas por este Tribunal. As matérias estão organizadas por ordem cronológica e podem ser filtradas por categoria. **Clique nas manchetes para acessar as informações na íntegra.**



AÇÕES INSTITUCIONAIS EM DESTAQUE

segundo trimestre de 2025

Data	Link da Matéria
11/04	<u>Tribunal de Contas capacita 2 mil agentes municipais do PR neste início de mandato</u>
21/04	<u>TCE-PR integra levantamento nacional sobre planos de carreira do magistério</u>
24/04	<u>Tribunal e Estado firmam protocolo para fortalecer a gestão pública no Paraná</u>
05/05	<u>Plano de Gestão fixa 13 diretrizes prioritárias do TCE-PR no biênio 2025-2026</u>
14/05	<u>Foco do TCE-PR é orientar, prevenir e avaliar serviços ao cidadão, afirma presidente</u>
15/05	<u>Boas práticas do TCE-PR são apresentadas para 33 Tribunais de Contas em São Paulo</u>
04/06	<u>Análise das políticas públicas municipais pelo TCE-PR é tema de abertura do 4º CNC</u>
11/06	<u>Programa de promoção do desenvolvimento sustentável já tem 4 cursos online disponíveis</u>
18/06	<u>Tribunal afere ações e estrutura dos municípios do Paraná para estimular a inovação</u>



PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

segundo trimestre de 2025

Data	Link da Matéria
10/04	<u>Suspensa licitação de R\$ 187,3 milhões do Fundepar para instalação de piso em escolas</u>
28/04	<u>Fiscalização preventiva do TCE-PR gera economia de R\$ 177,2 milhões ao Estado</u>
30/04	<u>Atuação preventiva do TCE-PR faz municípios terem economia potencial de R\$ 2,8 milhões</u>
12/05	<u>115 municípios do Paraná correm risco de perder recursos do Fundeb em 2026</u>
13/05	<u>TCE-PR aprimora "malha fina" no Siap para agilizar registros de atos de aposentadoria</u>
26/05	<u>Licitação de R\$ 4 bi do transporte coletivo de Curitiba é acompanhada pelo TCE-PR</u>
16/06	<u>Atuação do TCE-PR faz governo estadual otimizar contrato de locação de veículos</u>
24/06	<u>Cartilha orienta Estudo Técnico Preliminar de obras, obrigatório nas licitações públicas</u>
25/06	<u>TCE-PR avalia, em Guarapuava, políticas de combate à violência contra a mulher</u>





TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Elaboração

Secretaria de Governança, Planejamento e Gestão
Estratégica – SEPLAN

Diagramação

Núcleo de Imagem - NI